



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
CNPJ (MF) n.º 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 265/2010, DE 29.03.2010

Dá nova denominação a Avenida da CAESA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,
ESTADO DO AMAPÁ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se “JOSEFA TRAJANO DOS SANTOS”, a Avenida da CAESA, que se inicia na Rua Nemésio Calandrine localizada no Bairro Central e termina na Rua Cícero Liberato da Silva Neto.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida Avenida.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias já existentes e outras que fica o Executivo Municipal autorizado a contrair.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Branca do Amapari/AP., 29 de Março de 2010.


ANTÔNIO JOSÉ SIQUIERA DA SILVA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
O TRABALHO NÃO PODE PARAR!
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO BRAZ, N.º 347, BAIRRO CENTRAL.
Pedra Branca do Amapari/AP. - CEP 68.945-000.
FONES: (96) 3322-1235 RAMAL- 203